

O declínio de estudantes formados ingressantes por ações afirmativas na Unipampa

Érica Cilene dos Santos Cardoso

Universidade Federal do Pampa, ericadeus.aluno@unipampa.edu.br

Suzana Cavaleiro Jesus

Universidade Federal do Pampa, suzanajesus@unipampa.edu.br

Débora Rocha Silva

Universidade Federal do Pampa, deborards.aluno@unipampa.edu.br

Introdução

A Universidade Federal do Pampa é uma instituição pública multicampi que atende 10 (dez) cidades da metade sul do Rio Grande do Sul, Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana com diversificados cursos. Inaugurada em 2006, no geral vem avançando no seu processo de ingresso de alunos, porém em 18 (dezoito) anos de funcionamento certas modalidades ficam aquém do interesse da universidade, como a dos alunos ingressantes por ações afirmativas, que com o passar dos anos o ingresso destes estudantes vem em declínio e as desigualdades sociais avançando. De acordo com o instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA (2020): [...] “No Brasil, 18% dos jovens negros de 18 a 24 anos estão cursando uma universidade, segundo o estudo sobre ação afirmativa, já entre jovens brancos o número é de 36%”.

Ainda que existam alguns avanços dentro da universidade em relação aos alunos oriundos por ações afirmativas, como o apoio do Núcleo de estudos afro descendente e indígenas - NEABI, que fortaleceu o relacionamento com a universidade, trazendo a questão do pertencimento dos alunos no espaço acadêmico, ainda falta o acolhimento desses alunos, o estímulo para ingresso e permanência. Com base nesta inquietação realizei a pesquisa para entender porque está ocorrendo um declínio de formandos de forma sistemática em relação aos ingressantes por ação afirmativa dentro da Unipampa?

Política de cotas raciais: a contrariedade de muitos perante esta ação afirmativa contrapondo com as políticas de assistência estudantil

Para Cristiani Gentil Ricordi, as políticas de ação afirmativa são praticadas no Brasil há certo tempo, mas a terminologia ainda hoje recebe manifestações contrárias fervorosas, pois é associada única e exclusivamente às cotas raciais nas universidades públicas (Ricordi, 2022, p. 73).

As cotas raciais são extremamente questionadas e com muitas falas contrárias quando se fala em políticas públicas para a população negra, porém nunca citam nas mídias relatos contrários a chamada “Lei do Boi” de 1968 que privilegiava a reserva de vagas nas universidades para filhos de fazendeiros ou a reserva de vagas em concursos públicos para pessoas com deficiência, direito garantido pela CF/88, e também a política de cotas para mulheres na candidatura dos partidos políticos, cuja Lei nº 9.054/1997 estabelece no mínimo 30% para candidaturas de cada sexo (Melo, 2011).

Entende-se que políticas públicas que propiciam a diminuição das desigualdades sociais são vitais. Ainda com o relato de Mello (2011, p.18) “[...] a opinião pública respaldada no senso comum, há uma tendência que inicialmente a sociedade em geral se posiciona contrária às cotas com o principal argumento que o problema da Educação Brasileira hoje é a qualidade da educação básica pública.” Igualmente, segundo Vaz, [...] ” as ações afirmativas se voltam para o enfrentamento ao racismo e outras formas estruturais de discriminação e vulneração social”. (2022, p. 83)

É neste contexto de embate que os profissionais da educação devem focar e trabalhar para desmistificar que as cotas raciais são privilégios à população negra e por isso desnecessário, conforme Livia Santana Vaz:

Os fundamentos das cotas raciais e das ações afirmativas, de um modo geral, giram em torno do princípio constitucional da igualdade, notadamente da compreensão das noções de igualdade de oportunidades e igualdade de resultados. (Vaz, 2022, p. 83).

Para isso os alunos pretos/as e pardos/as possuem o direito de aprender e refletir na escola a história de seus ancestrais de uma forma diferente, histórias desconsideradas nos livros didáticos que só relatam a escravização da população negra, não de sua cultura ou conhecimento. Diante dessa realidade que vivemos o trabalho de cultura afro brasileira nas escolas, o pertencimento aos espaços, problematizando as violências sofridas ao longo do tempo pela população negra é uma importante possibilidade de compreender a real necessidade de cotas raciais, para haver uma maior representatividade da população negra em todos os espaços acadêmicos, públicos e sociais.

Entendendo que ações afirmativas são lutas para equidade de oportunidades com apresentação de resultados futuros para a população negra, dentro de um país racista.

Conforme Caiuá Cardoso Al-Alam:

Ações afirmativas no mundo social racializado e desigual, que ainda precisam de políticas de consolidação como, por exemplo, as garantias para permanência no caso dos e das universitárias, mas que realizaram transformações importantes nos últimos anos. (Al-Alam, 2017, p. 10).

Esta permanência nas universidades perpassa pelos programas de assistência estudantil que para muitos garantirá a conclusão do curso superior, em consonância com as afirmações de Caiuá Cardoso Al-Alam, Natália Gomes dos Reis e Maria de Fátima de Souza Santos afirmam que:

Diante desse contexto de expansão e democratização do Ensino Superior público, o principal desafio da política de Assistência Estudantil (AE) na atualidade é a ampliação dos recursos orçamentários em correspondência com essas políticas expansionistas do governo Federal. (Reis; Santos, 2017, p. 158).

Portanto, é fundamental que os recursos orçamentários sejam revistos com urgência para que as demandas possam ser atendidas e assim os estudantes terem a oportunidade de ingressarem, permanecerem e concluírem seus cursos universitários.

Trajetória das políticas de assistências estudantil

As políticas de assistência estudantil, ações estas realizadas a muitos anos para propiciar os estudos às pessoas menos favorecidas financeiramente. Segundo Natalia Batista Vasconcelos:

A política de assistência estudantil visa prover os recursos necessários aos estudantes de baixa condição socioeconômica para que os mesmos possam desenvolver seus estudos com um bom desempenho curricular, minimizando o percentual de abandono, trancamento de matrículas e evasão nos cursos de graduação. (2010, p. 600-601).

Do mesmo modo, Kowalski (2012) acresce que a primeira prática de auxílio aos estudantes foi em 1928 sob o governo de Washington Luís, que incentivou a construção da casa do estudante brasileiro em Paris, tendo a responsabilidade do repasse dos valores para organização da estrutura e manutenção da casa e dos discentes, sendo estes filhos da elite brasileira, pois eram eles que tinham acesso ao ensino superior neste período. Como afirma Vasconcelos (2010), foi a partir de 1930 que a educação passou a ser vista como um direito público regido pelo estado.

Com a Constituição Federal de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, consolidaram-se os direitos sociais e políticos, através da pressão de movimentos sociais, com as considerações de educação como dever do estado e da família. Estes elementos estão postos no artigo 205, e na lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB no artigo 4º fala sobre a assistência dos discentes na educação. Ainda de acordo com Thaís Kristosch Imperatori:

No que se refere à educação superior, a legislação autoriza que ela seja ministrada por instituições de ensino superior, públicas ou privadas, condicionadas ao reconhecimento de cursos, credenciamento das instituições e processo periódico e regular de avaliação. A assistência estudantil na educação superior foi regulamentada anos mais tarde. (Imperatori, 2017, p. 289).

Assistência esta que se de acordo com Barbosa (2009), a assistência desenvolvida nas instituições parecem não estarem interessadas na permanência dos estudantes na universidade, pois programam auxílios que aparentemente não estão pensando na área social pelo descaso em divulgar e oferecer auxílios que fariam a diferença, de forma digna na vida acadêmica dos discentes. Na sua maioria os programas são paternalistas e clientelistas, transpondo estes auxílios em práticas de ajuda, fazendo muitas vezes o uso indevido dos recursos públicos. Analisando alguns dos editais sobre assistência estudantil ficou explícitos vários fatores que de acordo com Barbosa (2009) são apresentados como práticas de ajuda, com muita burocracia, o que acaba atingindo poucos alunos. Ainda, os valores das bolsas muitas vezes não recebem reajuste, prejudicando a permanência dos alunos na academia por não conseguirem suprir suas necessidades básicas.

Do mesmo modo, relata Cristiani Gentil Ricordi (2022, p. 139) [...] “No caso específico da Política de Assistência Estudantil da UNIPAMPA, observamos que a universidade poderia ter avançado e inovador, por se tratar de uma jovem instituição, porém ficou presa aos velhos modelos de Assistência Estudantil”, prejudicando muitos discentes ao acesso e o recebimento destes auxílio dificultando a permanência dos alunos menos favorecidos na universidade.

Ainda, conforme Ricordi entende-se que é fundamental:

[...] pensar um projeto de Assistência Estudantil para a UNIPAMPA comprometido com a real permanência dos estudantes que historicamente foram excluídos do ensino superior, pautado no indivíduo e nas suas subjetividades, e que ofereça condições para refletirmos um Plano Nacional de Assistência Estudantil universal que atenda os interesses da classe trabalhadora. (Ricordi, 2022, p. 144).

Inquestionavelmente as políticas públicas de assistência estudantil é que irão trazer um suporte aos estudantes que se encontram em situações desfavoráveis, frente a vida acadêmica, e para isso precisam de auxílios que realmente atendam às suas necessidades para que possam cumprir com sua agenda acadêmica de forma tranqüila e saudável, diante das dificuldades pedagógicas, sociais, psicológicas e materiais que encontram.

História da população negra no Brasil e as políticas afirmativas como ações reparatórias

O africano era o produto a ser comercializado para a expansão do capitalismo. Assim nasce o

racismo, que segundo Bento (1998), é um termo que subentende que supostamente existem raças puras e que estas são superiores às demais, determinando privilégio de uma raça sobre outra. Atitude que hoje tem consequência histórica, pois a desigualdade e a discriminação com o povo negro imperam na sociedade brasileira. É essa desigualdade histórica com o povo negro que deve ser revista a partir de políticas públicas que possibilitem a redução deste problema.

Nesse sentido, o sistema de cotas possibilita o início de uma reparação para a premissa futura desigualdade de oportunidades. Diante desses fatos, ações afirmativas são necessárias para que conjunturas sejam geradas àquelas pessoas que com desvantagens históricas ficaram à margem da sociedade. Políticas Públicas devem ser implantadas e pensadas com o intuito de reparar a desigualdade e a inferioridade socioeconômica deste povo, pois os negros saíram da escravidão e foram para as favelas continuando sua vida social na linha da vulnerabilidade, às margens da sociedade.

Num país em que a grande maioria da população estão divididos entre negros e pardos e os mesmos não usufruem de caminhos iguais no estudo, moradia e emprego, preconizando sempre a parcela branca da população com cargos superiores, melhores estudos e moradias, busco pensar com Boaventura de Souza Santos:

Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades. (Santos, 2003, p. 56).

As condições de acesso ao sistema de cotas não são conhecidas por grande parte da sociedade, o que dificulta o entendimento do processo de seleção. Pois os caminhos de realização das provas de seleção são iguais para todo e qualquer candidato. A única diferença é que esses candidatos são classificados separadamente e os que obtiverem notas necessárias para a aprovação, ocuparão as vagas. Conforme Kabengele Munanga:

As cotas não serão gratuitamente distribuídas ou sorteadas como imaginam os defensores da “justiça”, da “excelência” e do “mérito”. Os alunos que pleiteiam o ingresso na universidade pública por cotas submeter-se-ão às mesmas provas de vestibular que outros candidatos e serão avaliados como qualquer outro estudante, de acordo com a nota de aprovação prevista (Munanga, 2003, p. 127).

O sistema de cotas, portanto, deve ser divulgado para que as pessoas tenham mais entendimento do sistema e menos discriminação com os negros e pobres que participam desta política pública. Se ainda não existem políticas efetivas que dêem conta de minimizar a desigualdade de oportunidades entre negros e brancos no sistema educacional, é hora de problematizar a ausência de negros/as em diversos espaços tendo a construção da identidade étnico racial em todos os locais,

sejam estes educacionais ou não. Reconhecendo o direito à diferença de tratamento legal para grupos que sofreram e continuam sofrendo discriminação.

É imprescindível a realização de ações de permanência e acompanhamentos destes estudantes nas universidades para a desigualdade inexistir e então chegarmos em um patamar de igualdade de condições, lutando assim juntos por uma vida digna ao povo negro. A problematização deste estudo busca levantar reflexões sobre a necessidade das políticas públicas existirem e também avaliar as políticas de permanência das instituições superiores para que os alunos egressos por cotas concluam seus cursos.

Desta forma, a pesquisa traz um panorama sobre os desafios de ingresso e permanência de cotistas raciais na Unipampa, tendo como base os números do campus Bagé e as narrativas de servidoras que atuam no campo da assistência estudantil, na instituição. Espera-se que esta discussão venha a contribuir para avaliações acerca das políticas de ações afirmativas na Unipampa. E, adicionalmente, deseja-se que essa pauta seja debatida de forma consistente entre a sociedade mais ampla - especialmente, para a conscientização sobre a importância da Lei de Cotas como colaboradora na luta pelo combate às desigualdades; e para incentivar outros negros e negras a ingressarem no Ensino Superior visando aprimorar-se cultural, econômica e socialmente no nosso país.

Analisando o resultado da pesquisa sobre o ingresso e conclusão dos estudantes por ações afirmativas na Unipampa

A fim de analisar os alunos ingressantes por ação afirmativa e os alunos formados pesquisei a partir dos dados do Núcleo de inteligência de dados acadêmicos da Unipampa – NIDA onde apresentaram o ingresso por ação afirmativa a partir do ano de 2015 (dois mil e quinze). De acordo com os termos que se refere à divisão de vagas disponíveis em processos seletivos para ingresso em universidades para preto(as), pardos (as) e indígenas temos:

- A2 = criado pela Unipampa para negros, não concorre a ampla concorrência e modalidade.
- LB_PPI ou L2 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- L3 e L4 = candidatos independente de renda, cursado integralmente o ensino médio em escola pública, autodeclarados preto(a), pardo (a) ou indígena.
- LI_PPI ou L6 = candidatos autodeclarados (as) preto (a), pardo (a) ou indígena e ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública.
- L14 = candidatos com deficiência autodeclarados preto (a), pardo (a) ou indígena, independente de renda.

- L10 = candidatos com deficiência, autodeclarados (as) preto (a), pardo (a) ou indígena que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- ▷ Em 2015 pelo processo seletivo A2 não ingressou nenhum candidato, L2 89 candidatos, L3 e L4 540 candidatos, L6 82 candidatos, L14 nenhum candidato, L10 nenhum candidato.
- ▷ Em 2016 pelo processo seletivo A2 não ingressou nenhum candidato, L2 128 candidatos, L3 e L4 609 candidatos, L6 73 candidatos, L14 nenhum candidato, L10 nenhum candidato.
- ▷ Em 2017 pelo processo seletivo A2 não ingressou nenhum candidato, L2 108 candidatos, L3 e L4 nenhum candidato, L6 82 candidatos, L14 nenhum candidato, L10 nenhum candidato.
- ▷ Em 2018 pelo processo seletivo A2 não ingressou nenhum candidato, L2 99 candidatos, L3 e L4 nenhum candidato, L6 120 candidatos, L14 1 candidato, L10 2 candidatos.
- ▷ Em 2019 pelo processo seletivo A2 não ingressou nenhum candidato, L2 112 candidatos, L3 e L4 nenhum candidato, L6 145 candidatos, L14 2 candidatos, L10 3 candidatos.
- ▷ Em 2020 pelo processo seletivo A2 22 candidatos, L2 110 candidatos, L3 e L4 nenhum candidato, L6 116 candidatos, L14 2 candidatos, L10 4 candidatos.
- ▷ Em 2021 pelo processo seletivo A2 55 candidatos, L2 119 candidatos, L3 e L4 nenhum candidato, L6 140 candidatos, L14 2 candidatos, L10 3 candidatos.
- ▷ Em 2022 pelo processo seletivo A2 27 candidatos, L2 94 candidatos, L3 e L4 nenhum candidato, L6 89 candidatos, L14 2 candidatos, L10 3 candidatos.
- ▷ Em 2023 pelo processo seletivo A2 39 candidatos, L2 84 candidatos, L3 e L4 nenhum candidato, L6 150 candidatos, L14 5 candidatos, L10 1 candidato.
- ▷ No ano de 2015 a 2023 tem um total de 3.267 alunos ingressantes por ações afirmativas sendo 144 candidatos da A2, 946 candidatos da L2, 1.149 candidatos da L3 e L4, 998 candidatos da L6, 14 candidatos da L14 e 16 candidatos da L10.
- ▷ Segundo dados do NIDA os alunos ingressantes por ação afirmativa entre os anos de 2015 a 2023 são de 3.267 estudantes. Sendo que formados por ação afirmativa é um total de 1.083 estudantes sendo 52 estudantes da L2, 58 da L6 e 14 da L3, as outras modalidades não se referem a raça ,confirmando na figura abaixo.

Considerando estes dados, pode-se afirmar que quando se pensa em mudanças de estratégias para ingresso e permanência dos estudantes oriundos por ação afirmativa, para que haja mais formandos na universidade, devem-se ter ações que de fato dêem conta deste racismo estrutural que impede a população negra ao acesso à educação de qualidade. Enquanto sociedade está se trabalhando para a diminuição das desigualdades sociais, as cotas são um exemplo, que tanto assolam a população negra do nosso país que ainda enfrentam muita dificuldade em conseguir um diploma universitário ou uma aprovação em concursos públicos.

Segundo Djamila Ribeiro (2019, p. 47) “[...] naturalizar essas violências e usá-las como exemplos que justifiquem estruturas desiguais é não só cruel, como também uma inversão de valores”. Uma vez que se normalizarem estas atitudes o racismo dificilmente acabará e seguiremos em uma luta constante de avanços e retrocessos nesta temática.

Considerações finais

Ainda que existam auxílios, ações afirmativas que contemplem a diminuição da desigualdade social, falta à efetivação da mesma de uma forma que realmente supra as necessidades dos estudantes, para que assim aumentem consideravelmente o número de formando nas universidades públicas. Pois com esta pesquisa descobri que perto do número de ingressante de alunos por ação afirmativa os formandos não somam 20%, então deve-se rever as estratégias utilizadas pela universidade, para que não fique em vão o dinheiro público investido para permanência dos alunos, nem a sobra excessiva de vagas na universidade, colaborando para um aumento de desigualdade social no país em que vivemos.

Na medida em que os espaços universitários modificarem seus métodos de benefício de auxílio, vagas para moradia e alimentação que é o que mais afeta os estudantes, teremos uma resposta diferente frente à realidade existente hoje, que é a falta da casa do estudante em alguns campus e a inexistência dos restaurantes universitários RU. Porquanto o ingresso de estudantes propiciará ser mais compatível com o número de formados, então terão cumprido com o dever da diminuição das desigualdades sociais nos espaços acadêmicos

Referências

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

BARBOSA, Roseane de Almeida. **A assistência ao estudante da residência universitária da UFPB**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

GASPAROTTO, A. *et al.* **Ações afirmativas e educação antirracista**: refelexões, propostas e ferramentas didáticas. UFPEL. Pelotas, 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.109>.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 179f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Porto Alegre, 2012.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2. ed. São Paulo: EPU, 2015.

MELO, Nairo Bentes de. **Reserva de vagas no ensino superior: o processo de implementação das cotas raciais nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Pará. Belém, 2011. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br:8080/jspui/handle/2011/2814>.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RICORDI, Cristiani Gentil. **Política de Assistência Estudantil e adoecimento acadêmico: uma análise a partir das narrativas de estudantes da UNIPAMPA/Campus Jaguarão**. Dissertação de Mestrado. Universidade Católica de Pelotas Centro de Ciências Sociais e Tecnológicas. Programa de Pós Graduação em Política Social e Direitos Humanos. Pelotas. 2022.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. 3. ed. Florianópolis, SC: UFSC; Brasília, DF: CAPES, UAB, 2014.

VASCONCELOS, Natália. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010.

VAZ, Livia Sant'anna. **Cotas Raciais**. coordenação Djamila Ribeiro, São Paulo: 2022.